

| Número | 806/2014-PR |
|------------------|-------------|
| Folha 1 | De 1 |
| Entrada em Vigor | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS CÉSAR LIMA DE MENDONÇA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar do Curso de Diagnóstico de Dengue para Instrutores, em Atlanta, nos Estados Unidos, no período de 24 a 30 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000616/2014-68).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/08/2014.



| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
|---------|--------|--------------|------------|
| | | Geral | 05/08/2014 |

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.